

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

Em 19 09 2000

CCJ e à CEOF.

Em 19/09/2000

*Itamar Pinheiro Lima*  
Assessoria da Planário

Assessoria da Planário

MENSAGEM

Nº 222 /2000-GAG

Brasília, 18 de setembro

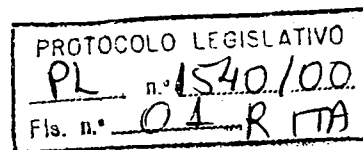
de 2000.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do § 1º do art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a celebrar contrato de cessão de uso com a União, com vistas em possibilitar o estacionamento frontal ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios seja usado pelo órgão do Poder Judiciário, que necessita da área para uso pelas autoridades que ali ocorrem nas lidas forenses.

Ante o exposto, valendo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e consideração, estimo gozar da prestimosa contribuição dessa Casa Legislativa para, a seu turno e modo, chancelar o projeto de lei em testilha.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal



Excelentíssimo Senhor

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

PROJETO DE LEI Nº

PL 1540/2000 E

DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a celebrar contrato de cessão de uso de bem público com a União no caso que especifica.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a celebrar contrato de cessão de uso com a União para que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios possa utilizar a área pública de estacionamento frontal ao prédio do Fórum de Brasília.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PL n.º 1540/00        |
| Fls. n.º 03 RITA      |